

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 788 /73

Aprovado por Deliberação
em 23 / 4 / 1973

PROCESSO CEE N° 318/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Recontratação de Tomaz Manabu Hashimoto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: O candidato teve o seu primeiro contrato autorizado pelo então Coordenador da CESESP em 10 de março de 1971 (fls. 10 do Processo 127/70). Agora a Faculdade solicita autorização para renovar o contrato por 730 dias, a partir de 10 de março de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato diplomou-se na própria Faculdade requerente, em 1970 e trabalhou durante o primeiro contrato a inteiro conteúdo da Faculdade. A CESESP considerou em ordem o processo e por isso o encaminhou, para exame da competência do Professor ao C.E.E.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à recontratação de TOMAZ MANABU HASHIMOTO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia, da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, devendo ser incluídas no contrato as exigências legais em vigor.

Em 26 de janeiro de 1973

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente